



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE CIÊNCIAS EXATAS E EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 003/2023/MAT/BNU/UFSC
Seleção de Estudantes para o
Programa de Bolsas de Monitorias Remuneradas

O Centro Tecnológico de Ciências Exatas e Educação UFSC abre, através deste edital, inscrições para a seleção de estudantes interessados em participar do Programa de Monitorias Remuneradas.

1. Dos Objetivos

A Monitoria constitui-se uma atividade relacionada ao ensino que visa proporcionar auxílio à atuação dos docentes em tarefas ligadas ao processo de ensino aprendizagem, despertando no monitor o interesse pela docência. O Programa de Monitoria da Universidade tem como principais objetivos:

- 1.1. Proporcionar uma formação acadêmica ampla e aprofundada ao aluno universitário;
- 1.2. Despertar nos alunos interesse pela carreira docente;
- 1.3. Conferir maior interação entre o corpo docente e o corpo discente;
- 1.4. Prestar auxílio a professores para o desenvolvimento de atividades técnico-didáticas;
- 1.5. Dar apoio pedagógico aos alunos da graduação com dificuldades, contribuindo com a redução dos índices de reprovação e de evasão e melhorando o desempenho acadêmico.

2. Das condições de participação

2.1 Para se candidatar a vaga de monitor e atuar no Programa de Monitoria o estudante:

- I - Deverá ter cursado a disciplina para a qual se candidatou monitor ou ter cursado disciplina equivalente, nas quais deverá, necessariamente, ter logrado aprovação com nota mínima 7,0 (sete);
- II - Deverá ter obtido do professor supervisor avaliação satisfatória (nota mínima 7,0) no exercício das atividades de monitoria no decorrer dos dois últimos semestres, no caso de o estudante já ter sido monitor;
- III - Não poderá ter recebido bolsa monitoria por um período igual ou superior a 2 (dois) semestres, consecutivos ou não na mesma disciplina, e não poderá receber outras bolsas de ensino, estágio, pesquisa ou extensão, exceto os benefícios pecuniários destinados a promover a permanência dos estudantes nos cursos em que estiverem matriculados;
- IV - Deve dispor de 12 horas semanais para exercer as atividades;
- V - Não poderá ter nenhuma reprovação por FI (frequência insuficiente) nos dois semestres cursados imediatamente anteriores à solicitação ou no semestre anterior, para alunos de segundo semestre.

2.2. Cada estudante só poderá ser monitor em apenas um grupo de disciplinas, independentemente da modalidade ser remunerada ou voluntária.

2.3. Caso o estudante tenha sido selecionado para mais de um grupo de disciplinas, deverá comparecer à Secretaria dos Departamentos após tomar conhecimento do resultado para fazer a opção pela disciplina ou grupo de disciplinas que deseja monitorar.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE CIÊNCIAS EXATAS E EDUCAÇÃO

3. Das inscrições e homologação

- 3.1. As inscrições para vagas de monitoria remunerada devem ser realizadas, a partir das 13h do dia 10 de março de 2023 até às 23h59min do dia 13 de março de 2023, preenchendo o formulário disponível no link: <https://forms.gle/nASHZpUVRXqjqf4X6>
- 3.2 Para cada disciplina, que pleitear, o monitor deverá preencher um formulário eletrônico.
- 3.3 A homologação das inscrições ocorrerá no dia 14 de março de 2023 e será publicada na página do Departamento respectivo departamento.

4. Da bolsa de Monitoria

- 4.1. O estudante bolsista de monitoria remunerada receberá mensalmente uma bolsa no valor de quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos (R\$ 472,80) mais um auxílio transporte de cento e trinta e dois reais (R\$ 132,00);
- 4.2. Durante a duração da bolsa o aluno deverá registrar todas as atividades no Sistema Moni, bem como deverá preencher o Relatório Final no mesmo sistema (moni.sistemas.ufsc.br).

5. Das condições de desligamento do aluno bolsista

O monitor poderá ter suas atividades interrompidas nas seguintes situações:

- 5.1. Quando o monitor solicitar dispensa ao Chefe do Departamento;
- 5.2. Quando o monitor não cumprir as atividades previstas no plano de trabalho;
- 5.3. Quando o monitor se ausentar, sem justificativa, por 3 (três) vezes consecutivas ou não das atividades programadas.
- 5.4. Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação.

6. Das vagas e da seleção dos bolsistas:

- 6.1. Serão oferecidas, por este edital, 6 (seis) bolsas, conforme quadro abaixo;
- 6.2. A seleção do bolsista ocorrerá por meio de entrevista feita pelo(a) professor(a) responsável pela disciplina;
- 6.3. O candidato será comunicado da data e horário da entrevista pelo e-mail registrado na ficha de inscrição. É de responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados encaminhados por e-mail.
- 6.4. A entrevista deverá ser realizada conforme cronograma disponível na Seção 7 deste edital.
- 6.5. O resultado da seleção será dado conforme cronograma disponível na Seção 7 deste edital.

Grupo	Disciplina(s)	Vagas	Site do Departamento
1	<i>BLU6001 - Cálculo I</i>	01	mat.blumenau.ufsc.br
2	<i>BLU6008-Cálculo III</i>	01	
3	<i>MAT1201-Introdução ao cálculo</i>	01	
4	<i>CEE6109 - Física II</i>	01	cee.blumenau.ufsc.br
5	<i>CEE5303 - Química Inorgânica Experimental</i>	01	
6	<i>BLU3201 Sistemas Digitais</i>	01	cac.blumenau.ufsc.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE CIÊNCIAS EXATAS E EDUCAÇÃO

7. Do Cronograma

DATA/PERÍODO	EVENTO	LOCAL
10/03/2023 – 13/03/2023	Inscrições	Formulário disponível no link: https://forms.gle/nASHZpUVR Xqjqf4X6
14/03/2023	Homologação das Inscrições	No site Departamento
14 à 15/03/2023	Entrevista de Seleção	A combinar com supervisor
16/03/2023	Publicação do Resultado	No site Departamento

Adriano Peres

Diretor do Centro Tecnológico de Ciências Exatas e Educação